



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 207, DE 13 DE MAIO DE 2021**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, obedecendo à seguinte ordem de vagas:

1.1.1. Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:

- 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup>. 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 21<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup>, 30<sup>a</sup>, 31<sup>a</sup>, 32<sup>a</sup>, 35<sup>a</sup>, 36<sup>a</sup>, 37<sup>a</sup>, 40<sup>a</sup>, 41<sup>a</sup>, 42<sup>a</sup>, 45<sup>a</sup>, 46<sup>a</sup>, 47<sup>a</sup>, 50<sup>a</sup>, 51<sup>a</sup>, 52<sup>a</sup>, 55<sup>a</sup>, 56<sup>a</sup>, 57<sup>a</sup>, 60<sup>a</sup> e assim sucessivamente.

1.1.2. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:

- 3<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup>, 23<sup>a</sup>, 28<sup>a</sup>, 33<sup>a</sup>, 38<sup>a</sup>, 43<sup>a</sup>, 48<sup>a</sup>, 53<sup>a</sup>, 58<sup>a</sup> e assim sucessivamente.

1.1.3. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:

- 4<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup>, 24<sup>a</sup>, 29<sup>a</sup>, 34<sup>a</sup>, 39<sup>a</sup>, 44<sup>a</sup>, 49<sup>a</sup>, 54<sup>a</sup>, 59<sup>a</sup> e assim sucessivamente.

1.1.4. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.

1.1.5. O candidato convocado **e classificado dentro do número de vagas para seu cargo, conforme**

**Quadro de Vagas do item 2 deste Edital** poderá optar por:

1.1.5.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez escolhidos, por ordem de prioridade, os Câmpus de lotação, conforme preferência do candidato e encaminhado o Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação para o e-mail



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da ordem; ou

1.1.5.2 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva); ou

1.1.5.3. Ser reposicionado para o final da lista de classificação (desde que já não o tenha feito quando convocado em editais anteriores), que deu origem a sua convocação, por meio do formulário constante no Anexo III, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa (desistência provisória).

1.1.5.2.1. Para os casos de candidatos já convocados pelos editais anteriores, só é possível ser nomeado, conforme item 1.1.5.1 ou declinar definitivamente da vaga, de acordo com o item 1.1.5.2).

1.1.5.2.2. Caso o candidato não tenha o interesse em determinado campus ofertado no Quadro de Vagas do item 2, poderá indicar a desistência provisória caso este campus seja a única possibilidade de nomeação, devido a sua classificação e a ordem descrita no item 1.1.

1.1.6. O candidato convocado **e classificado dentro do número de vagas para seu cargo, conforme Quadro de Vagas do item 2 deste Edital** que se ausentar ou não optar pelo disposto no item 1.1.5, no prazo estabelecido neste Edital, será nomeado.

1.1.6.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.7. O candidato convocado **e NÃO classificado dentro do número de vagas para seu cargo, conforme Quadro de Vagas do item 2 deste Edital** poderá optar por:

1.1.7.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez escolhidos, por ordem de prioridade, os Câmpus de lotação, conforme preferência do candidato e encaminhado o Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação para o e-mail



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da ordem; ou

1.1.7.2 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva); ou

**1.1.7.3. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme sua classificação.**

1.1.8. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas para seu cargo, conforme Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme sua classificação.

1.1.9. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.9.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.10. Após a recepção dos termos, a equipe da Diretoria de Gestão de Pessoas analisará os termos e de acordo com a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 nos subitens 1.1.1 a 1.1.8, para dar maior transparência, emitirá um Comunicado informando a opção dos candidatos e qual foi à localidade destinada a cada candidato, assim como as desistências.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

QTDE VAGAS	UNIDADES DO IFSP	VAGA DO CARGO NO CONCURSO (Item 4.4 do Edital 864/2015)
<b>NÍVEL C</b>		
CARGO 25: ASSISTENTE DE ALUNOS		
1	CÂMPUS ILHA SOLTEIRA	29ª vaga
1	CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA	30ª vaga
1	CÂMPUS JACAREÍ	31ª vaga
<b>NÍVEL D</b>		
CARGO 20: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
1	CÂMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31ª vaga
CARGO 23: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: EDIFICAÇÕES		
1	CÂMPUS GUARULHOS	2ª vaga

### **3. DA FORMA E DATA PARA MANIFESTAÇÃO**

- 3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para manifestação de interesse em vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento.
- 3.2. O candidato convocado que tiver interesse na vaga, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 18/05/2021**, exclusivamente para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).
- 3.3. O candidato convocado que optar pela desistência provisória ou definitiva, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **impreterivelmente, até o dia 18/05/2021**, exclusivamente para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).
- 3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE  
Diretor de Gestão de Pessoas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA**

Concorrência – AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

**CARGO 25: ASSISTENTE DE ALUNOS (OPÇÕES: CÂMPUS ILHA SOLTEIRA/ITAQUAQUECETUBA/JACAREÍ)**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1	PCD	29ª
1	AC	30ª
1	AC	31ª

Classificação - Editais de Homologação	PCD
6	Priscila Santos de Jesus Capucci

Classificação - Editais de Homologação	AC
23	Bruno Francisco de Souza
24	Ana Carolina de Souza Moura
26	Renato Aldrighi
27	Hirla Costa Silva Fukushima
31	Jéssica de Almeida Vitalli
32	Melissa Souza Murta
33	Shirley Figueiredo Ayres
34	Carla Andrea Leite
35	Keli Katsurayama
36	Jonatas Flôr
37	Natalia Carvalho Pinheiro

Classificação - Editais de Homologação	PN*
8	Flávio Rodrigues da Silva
9	Roseane Aparecida Laurindo Moreno

\* Não havendo candidatos PCD ou AC interessados, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos da fila PN, caso manifestem interesse.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CARGO 20: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (OPÇÃO: CÂMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1	AC	31ª

Classificação - Editais de Homologação	AC*
36	Wanderson de Souza Miranda
38	Guilherme Rodrigues Neves

\*Considerando a possibilidade de não preenchimento da vaga pelos candidatos da lista do Edital 864/2015 (acima), a vaga poderá ser preenchida por candidato da lista do Edital 160/2019, que manifestar interesse, conforme Edital 208/2021 publicado na seção do respectivo concurso.

**CARGO 23: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: EDIFICAÇÕES (OPÇÃO: CÂMPUS GUARULHOS)**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1	AC	2ª

Classificação - Editais de Homologação	AC
2	Alisson Fernando da Silva Santos
3	Sivaldo Basilio Silva
4	Nádija Araújo da Mota
5	Rafael de Pontes

Classificação - Editais de Homologação	PN*
1	Viviane Moraes de Lima

\* Não havendo candidatos PCD ou AC interessados, a vaga poderá ser preenchida pela candidata da fila PN, caso essa manifeste interesse.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II**

**TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO**

**Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 207, de 13/05/2021**, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação para umas das seguintes unidades de lotação do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação por ordem de preferência:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA OU DEFINITIVA**

**Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo **Edital nº 207, de 13/05/2021**, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 4 do Edital do referido concurso público, DESISTE:

PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior); ou

PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior) caso a opção de lotação seja o (os) câmpus \_\_\_\_\_ relacionado no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de Convocação; ou

DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)